

A Cidade de Ytú

BI-SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor :--DARIO CHAGAS---Collaboradores DIVERSOS---Noticiarista :--FRANCELLINO CINTRA

ANNO XIII | E. de S. Paulo

Ytú, 2 de Julho de 1905

E. U do Brazil

N. 891



Festa de S. Luiz

Com extraordinaria solemnidade, e em obediencia rigorosa ao programma que aqui publicamos em nossas ultimas edicoes, realizou-se no Collegio de S. Luiz, a festa do seu orago, o angelico protector da mocidade estudiosa, S. Luiz de Gonzaga.

A festa foi presidida pelo Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo de Goyaz, D. Eduardo Duarte da Silva, que como já aqui dissemos chegou a esta cidade, pelo trem da tarde do dia 21 do corrente.

No dia 24, pelas seis horas da tarde, estando o vasto templo de S. Luiz, litteralmente cheio de fieis, teve lugar a solemnidade das Vesperas.

O templo, achava-se ornamentado caprichosamente, como só o gosto artistico de Irmão Fratelli, sabe fazer.

A illuminação que era abundante, apresentava um aspecto deslumbrante, e era feita por 572 velas, dispostas com muita symetria, dando assim um tom harmonioso áquella solemnidade.

Após a execução d'uma introdução pelo côro, que achava-se sob a regencia do insigne maestro Rvmo. P. De Angelis, que reunio sob sua batuta preciosos elementos musicas, não só d'esta cidade, como da Capital; subiu ao pulpito o Rvmo. P. Francisco José Azevedo, S. J. que produziu belissimo discurso analogo ao acto, prendendo a attenção do auditorio por longo espaço de tempo, com os seus inspirados conceitos.

Seguiu-se o *Quis ascendet*, musica de Cartoni, para tenor e côro a quatro vozes, com acompanhamento de orchestra.

Ladainha a quatro vozes de S. di Pietro e *Tantum ergo* de P. L. Palestrina, pela orchestra e côro.

Benção do Santissimo Sacramento.

Officiou n'este acto, monsenhor Victor da Soledade, vigario de Santos, acolytado pelos padres Cleto Manardi e Mariano Ronchi, S. J.

No dia 25, pelas seis horas da manhã, houve alvorada, pela banda Collegial, e em seguida a missa da comunidade, celebrada pelo monsenhor Antonio Pinto, vigario de Pouso Alegre.

A's dez e meia, teve começo a missa pontifical, por S. Exa. Rvmo. Sr. Bispo de Goyaz, servindo de Assistentes ao solio, monsenhores Victor Soledade e Antonio Pinto; diaconos do altar, padres Mario Coelho de Mendonça e Cesar Borges Pereira; mestre de ceremonias, padre Manoel Gabinio de Carvalho, reitor do Collegio.

Ao Evangelho, pregou magistralmente, o Rvmo. Dr. João Gualberto do Amaral.

O côro e a orchestra, sob a competente regencia do maestro padre De Angelis, executou o missa a tres vozes de P. Natalucci.

A tarde sahio a procissão, a qual concorreram quasi todas as corporações religiosas d'aqui, dando assim maior solemnidade.

Tocaram as bandas musicas do Collegio, a *Independencia Trinta de Outubro* e a *Treze de Março*.

Sob o palio, conduzia a reliquia, monsenhor Victor Soledade, que teve como diaconos, os padres Theophilo Levignani e

Cleto Manardi. O palio era conduzido pelos irmãos do Santissimo.

A entrada da procissão pregou o monsenhor Jose Marcondes Homem de Mello, vigario do Braz.

Seguiu-se a benção, por S. Exa. Rvmo. o Sr. Bispo de Goyaz, sendo assistentes ao solio os conegos Idalino Fernandes de Souza e Antonio Pinto, e diaconos do altar, os padres Theophilo Levignani e Mariano Ronchi.

No dia 26, pelas onze horas, da manhã achava-se já o vasto salão nobre do Collegio, totalmente cheio de Exmas. senhores cavalheiros e Sacerdotes, quando entrou o Exmo. e Rvmo. Sr. D. Eduardo, que vinha presidir a sessão academica, acompanhando-o o reitor do collegio, Rvmo. P. Gabinio e muitos outros sacerdotes.

A orchestra; ainda sob a batuta do maestro Rvmo. P. De Angelis, executou com maestria a marcha da ordenança, da opera *La Bohemia*, de G. Puccini.

O alumno, senhor José Alencar da Silveira, produziu o discurso de introdução, discorrendo longa e scientificamente, sobre a utilidade das invenções physicas, procedendo auxiliado por outros alumnos do VI anno Gymnasial, a experiencias do Raio X, com dous aparelhos de effeito diverso; da locomotiva e da tracção electrica; sendo essas experiencias applaudidas calorosamente pela assistencia.

O tenor senhor Angelo Brunetti, cantou o aria *Idue Foscarini*, de Verdi.

O alumno senhor Helladio Capote Valente, discorreu sobre as correntes electricas de grande frequencia e elevada tensão, fazendo varias e interessantes experiencias, e demonstrando outras feitas por Tesla.

Pot-Pourri do Guarany, de Carlos Gomes' pela orchestra.

Pelo alumno senhor Francisco de Paula Silveira Gusmão, foi feita uma dissertação sobre as oscillações electricas, e experiencias dos espelhos de Hertz, e da telegrafia sem fio; experiencias que causaram agradável impressão.

Dois alumnos, auxiliados pelo côro e orchestra, cantaram em scena aberta a scena e duetto *Le dirò*, do Laio nell imbarazzo, de Donizetti.

Foram em seguida feitas as experiencias das oscillações do arco voltaico e o arco capente, discorrendo sobre esses pontos o alumno senhor Affonso Celso de Paula Lima.

Terminou a sessão academica, pela execução pela orchestra, do minuetto da symphonia em *Sol Menor*, de Mozart.

Todas as experiencias foram feitas com bastante precisão, o que fez despertar o maximo interesse dos assistentes.

A's tres horas da tarde, realizou-se o banquete collegial, que foi concorridissimo.

O vasto salão do refeitório, achava-se caprichosamente ornamentado, e entre os presentes notamos:

Na mesa central, o Exmo. e Rvmo. Sr. D. Eduardo Duarte da Silva, que tinha a seus lados o Rvmo. P. Gabinio de Carvalho, reitor do Collegio e Exmos Srs. Doutores Pereira da Rocha, Senador Estadual, Manoel Octavio Pereira e Souza, Juiz de Direito d'esta Comarca e Tamandaré de Mendonça Uchôa.

Na mesa da direita tomaram assento os senhores doutores Antonio Constantino da Silva Castro, Capote Valente, Euzebio da Camara Leal, Paula Lima e outros.

Na mesa da esquerda, tomaram lugar os Rvms. Monsenhores Victor Soledade, vigario de Santos, e Antonio Bücher Pinto, de Pouso Alegre, Padres Pedro Ferroud, José Masset, Antonio Peppe, vigario do Salto, o vice reitor do Gymnasio de S. Bento, da capital; e o vigario de S. Amaro, Theophilo Levignani, Cleto Manardi, José Maria Diniz, Souza, José Giardini, Sabbatini, José Francisco Azevedo, e outros.

Nas outras mezas assentaram-se os senhores doutores Octaviano da Costa Vieira, Juiz de S. Carlos; Manoel José Ferreira, José Leite Pinheiro, Augusto Cesar de Barros Cruz, e Manoel Maria Bueno, da Federação, José Manoel de Arruda Alvim, João Chesney Rogerio Pinto Ferraz, Luiz Marinho de Azevedo, Vice presidente da Camara, Augusto Saraiva, promotor publico, Joaquim Mamede da Silva, delegado de policia, Leoncio de Queiroz, Torquato Leitão, Victor Lima, presidente da Camara

de S. Carlos, e senhores coronel Raposo de Almeida, redactor do *Diario de Santos*, um representante da revista *Ave Maria*; João Pery de Sampaio, d'eta folha, Francisco Mariano da Costa Sobrinho, Manoel Galvão de França, Francisco Kiehl, Luiz Guimarães, E. Fausto; Francisco de Paula S. Gusmão, Alexandre de Souza, Joaquim Dias Galvão, Luiz Miguel e Domingos Rizzo, José Antonio da Silva Pinheiro, Paschoal Martini, padres Miguel Nogueira, Andrieux. Bonani, Vicente Georgini, Mariano Ronchi, Battaglia, Poletti, Felipe, e outros, e mais senhores Luiz Novelli, da Federação, coronel Renadicto Pires, Matheine, Dr. João Baptista Cecchi, Alfredo Grellet, Carlos Grellet Junior, Gizoni, Militão Azevedo, director do grupo escolar *Moraes Barros*, de Piracicaba, Francellino Cintra, director d'*A Cidade de Ytú*, Manoel Esteves, Braz Ortiz, Cotturri, João Medeiros, Tristão Junior, Luiz G. Costa, Arlindo Lopes, Tristão Mariano, Branzone, Alfredo Bonetti, Nabor Galvão, João Baptista da Cruz, Argemiro da Cruz Araujo Octaviano Jordão, Juvenal Dias Ferraz, Joaquim Galvão de França, Oswaldo Geribello, Alceu Geribello, Getulio Grellet, José Sampaio Sobrinho, M. Mayrink, João Grisolia e filho, Joaquim Antonio do Nascimento Carmargo Francisco Nardy Filho, da Federação, Antonio Bento de Almeida Doutores Leocadio Leopoldino da Fonseca, Gastão da Camara Leal, Arlindo Paes, Alfredo Lopes, Octaviano de Anhaia Mello, Sebastião de Oliveira Penteado, Constancio Rodrigues da Silveira, Job Marcondes Rezende, e Marco Tulio de Camargo, coronel José de Lacerda Abreu, Alexandre Marcondes Machado, Procopio Dovidoff, Messias do Couto, João Felix de Mello, Emiliano Pontes, Herculano Maucou, Elizario Ferraz de Camargo, Egberto Penido, Paulo Mercadante, José Cestari, Vicente Sabino, Carlos Alberto Mendes de Oliveira, Joaquim da Carvalho Roza, João Baptista de Oliveira Cezar, Gabriel Theodoro de Lima, Irineu de Carvalho, Francisco Scarpa, João Augusto da Silveira, Pedro de Oliveira Westin, João Octaviano Machado, João Pinto Fontão, Francisco Eduardo Bessa, Tranquillino A. Galvão, Luiz De Simoni, Luiz Pereira da Fonseca, José Bento de Moura, Barão de Pedro Affonso, João Baptista da Cruz, Guilherme de Oliveira Westin, Joaquim Ferreira do Amaral, Tenente Coronel Affonso Olegario F. Pinto, Antonio Rodrigues de Moraes, Izidoro Ferreira dos Santos; conego Idalino Fernandes de Souza, padres João Baptista de Siqueira, Mario Coelho de Mendonça, Cesar Borges Pereira, Dom Frei Pedro Eggeratt, Benito Rosobi, Gastão de Moraes, e muitas outras pessoas, cujos nomes não conseguimos obter.

Nos intervalos do banquete, a orchestra tocou varios trechos musicas, que foram muitos applaudidos.

Abriu a serie de brindes, o Rmo. Reitor do Collegio, que em bonito discurso saudou os paes dos seus alumnos.

Em seguida o Dr. Uchoa Tamandaré, saudou o Collegio de S. Luiz, na pessoa do seu digno Reitor.

O Exmo. Sr. D. Eduardo, saudou o Collegio e as mães dos alumnos; produzindo o illustre prelado, uma bellissima oração, que era constantemente interrompida por extrepitosas salvas de palmas.

Falou em nome dos paes ali presentes, saudando o Collegio, o illustre tribuno Dr. Capote Valente.

Monsenhor Antonio B. Pinto, do bispado de Pouso Alegre, em nome do clero secular, saudou a Companhia de Jesus, dizen lo que o Clero secular sentia-se jubiloso, em vir n'aquelle momento, pelo seu organ, saudar os abengados apóstolos da instrução e os devotados ministros de Christo; e que entre o clero secular e a Companhia de Jesus, havia a mais completa harmonia de vistas, e que não admittia essa falsa theoria pregada de que existe clero estrangeiro, quando a Igreja é universal; e a patria do Padre, é o lugar onde elle exerce os seus santos ministerios.

A oração do joven sacerdote, era constantemente interrompida por prolongadas salvas de palmas.

Falou depois o coronel Raposo de Almeida, redactor do *Diario de Santos*, que em substancioso discurso, saudou o col-

legio, sendo tambem muitissimo applaudido.

Falou finalmente o Rmo. P. Reitor que ergueu o brinde de honra, a Nação Brasileira, na pessoa de seu supremo chefe, o Dr. Rodrigues Alves, e a S. S.S. o Papa Pio X.

Quando retiramos nos, já os vastos pafeos das recreações, achavam-se illuminados, com muito gosto e disposição artistica.

Cada uma das divisões, erigio vistoso monumento, que foram caprichosamente illuminados, com lanternas de cores.

O monumento da I divisão, representava a igreja de Nossa Senhora de Ephson, na Asia Menor; o da II divisão, representava um palacio de Veneza, a *Casa de Lotti*: em estylo grego puro e o das III e IV divisões, unidas; representava o Gabinete Portoguez de Leitura, do Rio de Janeiro: Em todos havia muito gosto, porem os pequenos ganharam a palma e foram os heroes da noite.

O seu monumento era admiravel. Os aprendizes tambem fizeram um pequeno arco, com muito bonita perspectiva.

A gruta de Lourdes, estava illuminada a gaz acetyleno, e a alameda que vae dar a esse lugar, foi toda illuminada lanternas a cores.

Finalizando esta noticia, somos gratos pelo convite com que nos distinguio o Rmo. P. Reitor, e pelo attencioso trato que nos foi dispensado.

Transmissão do pensamento

Em seu VI artigo sobre o assumpto de que estamos tratando, o illustrado Dr. Leite Pinheiro cita estas palavras minhas: «aceitando mesmo que o pensamento é o producto de uma faculdade espiritual, independente da materia, resta saber como elle se engendra nessa faculdade espiritual, para depois provar que não pôde ser transmitido, apprehendido, conservado e reproduzido.»

De sorte que a hypothese passageiramente aceita não tem outro alcance senão proporcionar ao illustrado Dr. Leite Pinheiro provar como o pensamento se engendra na faculdade espiritual.

Ao envez de provar isto com a hypothese aceita para esse determinado fim, a hypothese é transportada para outro assumpto e assim tirada a conclusão...

A prova do que digo está no trecho seguinte: «mas se o medico aceitou que o pensamento é o producto de uma faculdade espiritual, independente da materia, sem contradicção não pôde afirmar que este producto que é incorporeo, sem figura, sem peso etc, possa ser apprehendido e conservado por um instrumento material.»

Ora eis ahí como são as provas na philosophia especulativa!

Agora seria bom provar-se que aquillo que é independente da materia não pôde organizar cousa material, capaz de ser apprendida conservada e reproduzida.

Alguem sabe como se organisa a materia para afirmar o contrario?

Pois uma faculdade espiritual independente da materia, não poderá ter a faculdade de organizar cousa fluidica ou material?

Não será talvez mesmo isso uma necessidade para communicar com o mundo exterior?

Desde que as experiencias de Luys e d'Arsonval com a corõa de iman, mostraram que o pensamento pôde ser apprehendido, a theoria contraria não está abalada?

O que me parece é que em vista dessas experiencias não ha razão para fazer-se differenças entre a materia e o chamado espirito, forçando-nos a crer que este é um dos diversos estados d'aquella, desaparecendo assim a divergencia entre materialistas e espiritualistas.

Se ninguem prova que o espirito em sua essencia é diverso da materia em sua essencia, como provar-se que é incorporeo, sem peso, etc.

Luys—*Le cerveau*— pag. 194, diz: «as idéas de tempo que os philosophos tem

considerado durante tanto tempo como irreductiveis, são no entanto decomponiveis pela analyse em elementos simples que os ligão aos processos regulares da actividade cerebral.

E segue provando o que avança. Pede provas que a idéa era diversa da imagem, isto é, que a concepção psychica de idéa era diversa da outra. Não afirmei, nem neguei que fosse.

E' bem diverso explicar-se a applicação da palavra imagem ou idéa, do que fazer a explicação da diversidade da sua concepção psychica.

Não ha duvida que Santo Thomaz foi, alem do mais, uma grande mentalidade e o proprio Conte o reconheceu quando dedicou o 7.º dia do mez 11.º ao seu nome, mas quero erer que nem elle nem D. Mercier, com provas, explicassem o que era o hypnotismo, nem como se davão os seus phenomenos.

Parece-me que se pelos meios physicos ficasse bem provado que o pensamento pode viver fóra do corpo, que a motricidade e sensibilidade tambem o podem, o espiritalismo nada teria a perder com isso mais do que o nome, ganhando no entanto terreno a doutrina e a concepção nova da essencia da alma.

Ytú—23—6—905.

Dr. JOSÉ IGNACIO FONSECA

—»—

Respostas

Devia que dar hoje duas respostas ao Penna; não dou-as porem,

Falta-me tempo e sobra-me indiaposição de tratar d'essas niubarias.

Tenho mais em que me occupar.

Ytú, 2—7—05.

F. CINTRA

—«Oo»—

THEATRO

A troupe Brandão proporcionou ao publico ytano, mais algumas boas notadas.

Na quinta feira, deu-nos as comedias *Deu o... pavão!*—*Dous genios iguaes...* e—*Sinos de Corneville*, todas de um acto.

Na primeira d'ellas, trabalharam Leite, e os estreates Encarnacion Gonzalez e Brandão Sobrinho.

Leite como sempre fez jus aos applausos do publico.

Encarnacion, desempenhou a contendo o papel de Carolina, a fanatica jogadora do bicho, agradando muito o seu trabalho, e a sua estrêa.

Brandão Sobrinho, se bem que um pouco deslocado no typo de que o encarregaram, patentou o seu talento artistico.

Seguiu-se os *Dous genios iguaes...* na qual trabalharam Brandão, Brandão Sobrinho e Elvira Costa.

Brandão, esse fez rir até chorar, na phase de um collega da imprensa, que lá se achava.

Brandãozinho; mais a seu gosto n'este papel, e Elvira, que como sempre esteve correcta, foram poderosos auxiliares do popularissimo, e conquistaram muitas palmas.

Com *Os sinos de Corneville*, terminou-se o espectáculo; encarregando-se do desempenho da chistosa opereta, os actores Leite e Encarnacion, que trouxeram a platêa em constante hilaridade.

Jocelyn, o pescador de baleias

Com este emocionante drama, deu nos a companhia um bom espectáculo na noite de domingo; sentindo apenas o publico que os elementos que concorreram para o seu desempenho, não fossem afiadados por um mesmo diapação; houveram senões, mas isso desculpa-se, porque o peça foi ensaiada muito de afogadilho, e nem todos podem se medir pela mesma bitola de Brandão, que deu-nos um imitavel e *incansavel* Hercadach, Leite, que encarnou se muito naturalmente no Conde de Saint-Renan; de Brandão Sobrinho, que interpretou d'um modo admiravel o papel de Jocelyn, o protagonista, trazendo a platêa sempre emocionada pelas bellezas dos seus conceitos, ditos com fogo e naturalidade; de Leitão, que portou-se correctamente no sympathico papel de Jacques.

As actrizes: Mathilde Raymond fez com bastante naturalidade o papel da Condessa Saint Renan.

Elvira, deu-nos um inquieto Beck e Encarnacion disse com bastante naturalidade o papel da menina Clarice.

Na quinta feira ultima, realizou-se a festa artistica do actor Brandão, o querido de nossa platêa.

Foram levadas a scena as comedias *Numero sete*, que como a *Deu o... pavão!* são originaes do actor Leite, que manifestou se alem de actor correcto, autor acceitavel; *Um marido nas palminhas*, o «lever de rideau» do Dr. Eugenio Fonseca *O escrivão Jeronymo*, e um interessante intermedio, em qual tomaram parte o major Dario Chagas, que tocou o *Carnaval de Veneza*; Leitão, que recitou a poesia *A lagrima*, Leite que cantou a caçoneta *Oh! chuva!*, dois amadores do grupo dramatico de Mayrink, que desempenharam o parodia burlesca da *Judia*; Brandão, que disse os monologos *Emancipação das mulheres* e *Verdades verdadeiros* a finalmente Encarnacion e Brandãozinho, que cantaram o dueto *O botão*

Na comedia *Numero sete*, tomaram parte Leite, Leitão, Brandãozinho e Encarnacion, que como sempre deram-lhe desempenho correcto, provocando justos applausos.

A comedia *Marido nas palminhas*, foi interpretada por Brandão e Mathilde.

Nada faltou e o publico riu-se e applaudiu a valer.

O *escrivão Jeronymo*, teve no actor Leite, um interprete correcto o consciencioso, Elvira e o menino Aristoteles Penna, secundaram n'õ, e o trabalho do talentoso advogado ytano foi calorosamente applaudido, e o seu autor chamado a scena, e ali recebido com estrondosa salva de palmas.

Em todos os espectaculos, tocou a orchestra *Gremio José Mariano*; que fez ouvir bonitas peças musicas, concorrendo assim para maior realce dos mesmos.

—Pretendia responder ao autor da *Chronica*, do ultimo numero do *Republica* porem, falta-me tempo; que fique tudo como Jonathas Durval disse.

Estou concordando com tudo, para não travar discussão não só com elle, como com quem quer que seja que apresente em nossa frente.

—Hoje segundo soubemos, será levado a scena o commovente drama *Fidalgua e povo*.

—Na proxima terça-feira, segundo communicação que nos fez o Brandãozinho, elle realizará a sua festa artistica, com a reprise do drama *Jocelyn, pescador de baleias*, no qual desempenha o papel de protagonista com admiravel perfeição.



Camara Municipal

Acta da 3.ª sessão extraordinaria em 15 de Maio de 1.905, para protestar contra o projecto sobre a reforma do regimen municipal vigente.

Presidencia do Doutor Luiz Morinho de Azevedo.

Secretario Pereira Primo.

Presente á hora regimental no Paço Municipal, os seuhores vereadores, Doutor Luiz Morinho de Azevedo, vice presidente em exercicio, Hermogenes Brenha Ribeiro, Doutor Graciano de Souza Geribello, CaditSo Benjamim do Amaral Gurgel, Adolpho Bauer, e Tenente Coronel Joaquim de Almeida Mattos, faltando com cauza participada o vereador Virgilio Araujo de Aguiar, e, sem participação o vereador Godofredo da Fonseca; havendo numero legal foi aberta a sessão. Pelo senhor Doutor Presidente foi declarado que o fim da presente sessão extraordinaria era protestar contra o projecto sobre a reforma do regimen municipal vigente. Pelo mesmo foi lido o seguinte protesto assignado por todos os vereadores presentes: Exmos. Srs. Presidente e membros do Congresso de

São Paulo. A Camara Municipal de Ytú, fiel a Republica e as nobres tradições d'esta terra, vem protestar em nome de seus municipes, contra todo e qualquer preceito que na revisão da Constituição do Estado tenda a annular ou restringir a autonomia dos municipios, tal como foi defenida e garantida pela Constituição Federal e consagrada pela do Estado e Lei Organica das Municipalidades.

A reforma baseada nas allegações de que a autononisa que deve existir entre elles e o Estado, o principalmente de que a má applicação dos dinheiros municipaes, não procede: No primeiro caso, a desarmonia allegada só pode encontrar apoio na má administração policial notada em alguns municipios, e no segundo; se é verdade que algumas municipalidades tem se desmandado ou exorbitado de suas attribuições, o que não cogitamos, a reforma constituiria uma condemnação a todos os municipios, o que seria contrario aos mais rudimentares principios do Direito e da Justiça,

e mesmo porque, para os abusos e prevaricações, ha o remedio ordinario previsto no Codigo Penal e nas Leis do Processo. Demais, o Congresso, se assim proceder, precisa, antes de tudo, demonstrar que não exorbita de suas attribuições convencendo que a proposta, projecto ou reforma, é de sua competencia. Trata-se na especie, data venia aos illustres constituintes, de burlar o principio fundamental da Carta de 24 de Fevereiro, o que é vedado aos Congressos Estaduaes alterar, ampliando ou restringindo os seus principios fundamentais. Parece-nos que a competencia seria de um Congresso Constituinte da União, quando o systema federativo fosse julgado incompativel com as condições de nosso temperamento e educação. Reforma capaz de alcançar o objectivo ou o pensamento de quem quer que de tal se lembrasse, seria a do policiamento do Estado, á feição do da França e algum outros paizes, onde a auctoridade policial tem uma carreira a seguir e por isso mesmo presume-se que os seus actos offereçam maior somma de garantias aos direitos dos cidadãos: mais do que isto, em 1823, a Camara Municipal desta terra legendaria, pediu, como emenda a Carta Constitucional de Massachusetts, que se encarregasse,

os juizes da paz, electivos, o governo policial das cidades e villas, cujas vantagens de administração policial, colhia o povo, mas prejudicava as ambições dos governantes, e por isso mesmo não foi attendida. Se procedesse a allegação, seriamos forçados a tirar conclusões que em nada poderiam abonar tal procedimento, ainda quando fosse constitucional. Se o Estado nomeasse prefeitos aos municipios, sob os mesmos fundamentos a União devia nomear prefeitos ou presidentes ao Estado; e quem nomearia prefeito ou presidente á União?—O Povo?

—Mas quem elege o governo municipal, é o mesmo povo que elege os poderes executivo e legislativo do Estado e da União, e se for lançada a tutela contra esse povo, certamente elle não poderá nomear prefeito ou presidente á Republica, fazendo ainda abstracção de que:—de mãos de tutelados não ha representação legal,—e cahiriam no absurdo de transformar a Republica Federativa, que foi sempre a nossa esperanza, num regimen, sui generis, ao talente de quem, pela obra do acaso, estivesse a testa do governo.—Seria o cháos. A Camara Municipal de Ytú, a terra da Convenção Republicana vem hoje, como em 1823, representar sobre a necessidade de ser reorganizado o serviço policial do Estado, e protestar contra e restricção da a utonomia municipal outorgada pelo Pacto Fundamental, subscrevendo, em absoluto, o representação dirigido ao Congresso Constituinte do Estado pelas Camaras Municipaes de Lorena e Guaratinguetá, 6 pa Abril ep 1905, contra a reforma do regimen municipal vigente. Esperam do patriotismo, criterio e orientação dos legitimos representantes do Estado a devida attenção, aquelles que assignando esta, desejão-lhes Saude e fraternidade. Luiz Morinho de Azevedo, Hermogenes Brenha Ribeiro, Doutor Graciano de Souza Geribello, Benjamim do Amaral Gurgel, Adolpho Bauer, e Joaquim de Almeida Mattos. A Camara Municipal, por unanimidade de votos, escolheu o senador estadual Doutor José Luiz de Almeida

Nogueira, para ser o seu representante junto ao Congresso Estadual, a fim de que o mesmo ahi interprete os sentimentos desta corporação. Nada mais havendo a tratar o Doutor Presidente declarou encerrada a sessão. Salla das sessões da Camara Municipal de Ytú, aos 15 de Maio de 1.905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que a escrevi.

Lei n. 114

DE 12 DE JUNHO DE 1905

Autorisa o Intendente de Obras Publicas e Finanças a contrahir um emprestimo de (400.000\$) quatrocentos contos de reis para o novo abastecimento d'agua e rede de exgottos desta cidade.

O Cidadão Doutor Luiz Marinho de Azevedo, Presidente em exercicio da Camara Municipal desta cidade de Ytú, Estado de São Paulo etc.

Faz saber que a Camara em sessão de 13 do corrente mez, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º—Fica o Intendente de Obras Publicas e Finanças, autorizado a contrahir um emprestimo de (400.000\$000) quatrocentos contos de reis aos juros de 8% pagos semestralmente, para ser applicado nos serviços do novo abastecimento d'agua e rede de exgottos desta cidade.

Art. 2.º—A quantia de que trata o art. 1.º será emmetida em quatro mil letras do valor de (100:000) cem mil reis cada uma.

§ UNICO.—A venda das ditas letras pela Camara não poderá ser feita a um typo inferior ao de noventa e cinco mil reis.

Art. 3.º—Este emprestimo será resgatado no prazo de vinte e cinco annos por meio de sorteios semestraes na forma que for determinado pela Camara Municipal.

Art. 4.º—Para fazer face aos juros e amortisação ficão destinados todos os impostos que forem creados para o serviço d'agua e exgottos, e bem assim todo o imposto predial.

Art. 5.º—Fica creado uma repartição de "Agua e Exgottos" que arrecadará os impostos de que trata o art. 4.º, não podendo sob qualquer pretexto apropriar qualquer quantia a não ser para pagamento de juros e sorteios de letras.

§ 1.º—Do saldo verificado annualmente na repartição de "Aguas e Exgottos" 3) % será applicada em titulos de renda garantida, a juizo da Camara, como fundo de reserva.

§ 2.º—O excedente passará para o orçamento ordinario da Camara.

Art. 6.º—A applicação de dinheiro ao fundo de reserva cessará desde que este atinja a uma quantia igual a divida então existente

Art. 7.º—O fundo de reserva é destinado ao pagamento de juros e sorteio de letras somente em caso de força maior.

§ UNICO—O fundo de reserva deixará de existir depois de resgatado todo o emprestimo.

Art. 8.º—A Camara resalva o direito de fazer o resgate antes do prazo estipulado no art. 3.º

Art. 9.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as auctoridades a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal a faça publicar e registrar.

Governo do Municipio de Ytú, 29 de Junho de 1905.

O PRESIDENTE

Luiz Marinho de Azevedo.

O SECRETARIO

Francisco Pereira Mendes Primo.

CARTÕES de visita, cartões postaes, de gostos modernos, talões de recibes, letras em branco, papel de luto para convites de enterro e missa, facturas commerciaes, de varios formatos, n'esta typographia,

Noticiario

FESTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS

Precedida de um *triduo*, durante o qual a concorrência de feis foi extraordinaria. realisou se ant'hontem na igreja do Bom Jesus, a festa do Sagrado Coração de Jesus, que constou de missa as sete e meia, com communhão geral do Apostolado e feis, missa cantada as dez e meia, officiando o Rvdmo. Padre José Giomini, acolytado pelos Rvdmos padres Miguel Nogueira e Cleto Manardi; e a tarde bençam solemne, precedida de sermão.

Nas tardes do *triduo*, pregaram os Rvdmos. padres Theophilo Levignani, Justino Maria Lombardi.

BISPO DE GOYAZ

S. Exa. Rvdma. o Sr. Bispo de Goyaz, celebrou na terça feira ultima uma missa na igreja do Carmo, por intenção do Exmo. Sr. Barão do Ytahym e dos seus parentes vivos e mortos.

AUGUSTO SAMPAJO

Participa-nos este advogado, que mu-

dou o seu escriptorio e residencia para a rua do Commercio, 157, onde pôde ser procurado pelos seus clientes.

COMPANHIA YTUANA « FORÇA E LUZ »

Proseguem com rapidez os trabalhos d'esta companhia, tendo já chegado todos os machinismos em Santos e muitos já no Salto.

Com a actividade em que vão os trabalhos, em breve teremos Ytú dotado da força e luz, com a força hydraulica.

ARMAZEM ENCANTADO

Participa-nos o nosso amigo Avelino Maciel, que o seu antigo estabelecimento *Armazem Maluco*, passou a denominar-se *Armazem Encantado*: e que o systema das vendas, é o mesmo antigamente adoptado:—*Vender muito para ganhar pouco.*

Secção Livre Bilhares

Vende-se dois bons bilhares com seus pertences, por commodo preço.

Para ver e tratar no CLUB UNIAO YTUANO, com o Intendente.

Alla collonia italiana

La commissione de soci fondatori, della estinta Societa V. E. III, avvisa colorì che già s'incrìssero e non inscrìtti, di presentarsi alla riunione che avrà luogo il giorno 9 p. v. alle ore 1 p. m. in rua do Commercio n° 12 A, per trattare circa la ricostituzione della medesima.

LA COMMISSIONE

ADVOCADO

DR. MANOEL MARIA BUENO

Advoga no civil, commercial e criminal, tanto nesta cidade de Ytú, como em Cabreúva, Indayatuba, e Salto.

RESIDENCIA—Rua da Palma 39 A YTU'

"A Cidade de Ytú"

EXPEDIENTE

Escriptorio e Redacção

RUA DA PALMA 56

GERENTE

João Pery de Sampaio

ASSIGNATURAS

PARA A CIDADE

Anno. 15\$000
Semestre 8\$000

PARA FORA

Anno. 18\$000
Semestre 10\$000

EDITAES

Por linha. 300 réis
Repetição. 150 réis

SECÇÃO LIVRE

Por linha. 200 réis
Repetição. 100 réis

ANNUNCIOS

Pelo que se convencionar.

THEATROS. DOMINGOS

Companhia dirigida pelo POPULARISSIMO actor BRANDÃO

Hoje! Domingo, 2 de Julho!

Grandioso espectaculo pela companhia do popularissimo

Actor Brandão

MACHINA DE BENEFICIAR CAFÉ

Propriedade de F. Mesquita Barros

YTU

Montada com os aparelhos mais aperfeiçoados e dispondo de pessoal idoneo e competente, recebe café a beneficio, a razão de 300 réis por arroba, e encarega-se de dar o mesmo despachado na estação, depois de beneficiado. O proprietario adianta custeio aos lavradores que necessitarem e compra toda e qualquer quantidade de café, beneficiado ou em coco.

Rua do Patrocinio, n. 20.

ESCRITORIO DE ENGENHARIA

FRANCISCO DE MESQUITA BARROS, formado pela ESCOLA POLYTECHNICA DO RIO, tendo sua carta devidamente registrada na DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS, aceita nesta e nas vizinhas cidades do interior, todo e qualquer trabalho. Pôde ser procurado á rua do Carmo, N. 16

Ytu'



FORO

JUIZO DE DIREITO

As audiencias d'este juizo, até que se constrúa a nova cadêa e casa do jury, têm lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz nº 15; aos sabbados ao meio dia.

Juiz de Direito:—Dr. Manoel Octavio Pereira e Souza, reside no largo da Matriz, nº 9.

Promotor Publico:—Dr. Augusto Saraiva, reside no largo da Matriz nº 2.

Primeiro Tabellião:—Arthur Porto, cartorio, rua Direita, nº 53.

Segundo Tabellião:—Dr. Nicanor de Ayruda Penteado, cartorio, Largo da Matriz n. 16.

Escrivão do registro geral e de hypotheca, tabellião de protestos de lettras, e escrivão do jury, Gastão Bicudo, interino, cartorio, rua Direita nº. 53.

Distribuidor:—Frederico José de Moraes, rua da Palma, nº. 30.

JUIZO DE PAZ

As audiencias deste juizo, tem lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15; as segundas feiras, ao meio dia.

Primeiro Juiz de Paz, em exercicio:—Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, reside na rua Direita, nº. 8.

Escrivão de Paz e Official de registro civil:—Braz Ortiz, cartorio, rua de Santa Rita, nº. 51.

POLICIA

Delegado em exercicio:—Dr. Joaquim Mamede da Silva, residente a rua do Commercio, nº 80.

Subdelegado:—Arlindo Lopes de Oliveira, residente a rua S. Rita, nº. 48.

Escrivão:—Misael de Campos, reside a rua de S. Rita, nº. 9.

REPARTIÇÕES PUBLICAS

COLLECTORIAS

FEDERAL, *Collector*:—José Balduino do Amaral Gurgel.

A collectoria funciona á rua do Carmo, nº 14 e está aberta desde ás dez horas da manhã até ás trez da tarde.

ESTADUAL, *Collector*:—Capitão Porcino de Camargo Couto.

A collectoria funciona á rua do Commercio, nº. 147 e está aberta das dez da manhã até ás trez da tarde.

MUNICIPAL, *Collector*:—Capitão Vicente Ferreira de Campos.

A collectoria funciona no pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15, e está aberta desde ás oito horas da manhã até ás quatro da tarde.

CORREIO

Agente:—Coronel Francisco Corrêa de Barros.

A agencia funciona á rua do Commercio, nº 430 e está aberta desde ás sete horas da manhã até as quatro da tarde.

Emissões e pagamentos de valles:—Só se fazem nos dias uteis, das onze horas da manhã, ás trez da tarde.

Registro de correspondencias:—Todos os dias, das sete ás sete e trez quatro da manhã, para seguir no trem das oito e cincoenta e cinco, e d'essa hora em diante, até as quatro da tarde, para seguir no dia seguinte.

Partida das malas:—Para S. Paulo, via Mayrink, ás 4 horas da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiáhy, ás 8 1/2 horas da manhã.

Para Cabreúva, ás 40, 30 da manhã, somente nos dias pares.

Chegada das matas:—De S. Paulo, via Mayrink, ás 9,30 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiáhy, ás 12, 31 da tarde.

De Cabreúva, ás 8 horas, da manhã, somente nos dias pares.

CAMARA MUNICIPAL

Vice-presidente, em exercicio:—Dr. Luiz Marinho de Azevedo, reside a rua da Palma, nº.

Intendente:—Hermogenes Brenha Ribeiro, reside a rua da Palma, nº 2.

Secretario:—Capitão Francisco Pereira Mendes Primo, reside a rua do Commercio, nº, 177 D.

A secretaria funciona no largo da Matriz nº 15 e está aberta das dez horas da manhã, ás duas da tarde.

ESTRADA DE FERRO

Chefe da Estação—Olympio Badini. Reside mesmo na Estação.

TELEGRAPHO

Funciona mesmo na estação, e está aberto para o publico, das seis horas da manhã ás seis da tarde.

BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Despacha-se das 7,30 ás 8,35 da manhã, para o trem da via Jundiáhy e de 1 hora ás 2 da tarde para o trem da via Mayrink.

TRENS

Para S. Paulo, via Mayrink:—5,00 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiáhy:—8,55 da manhã.

Para S. Paulo, via Mayrink:—2,09 da tarde.

Para S. Paulo, via Jundiáhy, (segundas e quintas):—4,30 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiáhy (terças e sextas):—4,15 da manhã.

Para o Salto:—9,44 da manhã.

Para o Salto:—8,41 da noite.

De S. Paulo, via Mayrink:—9,40 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiáhy:—12,31 da tarde.

De S. Paulo, via Mayrink:—8,08 da noite.

De S. Paulo, via Jundiáhy, (segundas e quintas):—8,37 da noite.

De S. Paulo, via Jundiáhy, (domingos e quartas):—6,00 da tarde.

De Salto:—10,32 da manhã.

De Salto:—8,57 da noite.

INSTRUÇÃO PUBLICA

GRUPO ESCOLAR

Director:—Professor André Rodrigues d'Alckmin, reside na rua da Palma nº. 52.

O grupo funciona nos predios unidos da rua da Palma, nºs 54 e 56.

As aulas começam ás onze horas da manhã e terminam ás quatro do tarde.

CULTO PUBLICO

Vigario:—Revdmo. padre Elizario de Camargo Barros, reside a rua da Palma, nº. 17.

Sachristão:—Jose Bueno de Camargo, reside a rua Quinze de Novembro nº. 2.

Para esta secção, a excepção d'estas indicações que são feitas gratuitamente, e a bem do interesse publico, accetase para publicar, indicações de profissionaes a 500 por mez, cada linha; titulo em dobro.

DR. AUGUSTO CEZAR ADVOGADO—Escriptorio e residencia:—4 Rua da Palma, n. 94.—YTU'

O ADVOGADO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO, têm o seu escriptorio e residencia a rua do Commercio, n. 157.

Secção Livre

Club União Ytuano

Successor do Club Lavoura e Comercio

A directoria do Club. U. Ytuano, participa aos Snrs. socios contribuintes que: a começar de 1.º de Julho proximo, só terão ingresso n'este Club, os que se acharem quites com o mesmo.

Ytú, 9 de Junho de 1905.

Pela Directoria

O INTENDENTE—SILVA PINHEIRO.

Hotel Marinho

José Dias Marinho, retirando-se temporariamente para Portugal e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e freguezes, o faz por este meio offerecendo seus limitados prestimo no PORTO.

Outrosim declara que fica á testa do

Hotel Marinho, á rua Commercio, 77, como socio gerente o seu cunhado Carlos Augusto Xavier Machado.

Ytú, 6 de Junho de 1905.

JOSÉ DIAS MARINHO

Editaes

De ordem do cidadão Doutor Presidente em exercicio da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú, convido a todas aquelles pessoas que desejarem enviar seus productos agricolas ou partoris á Exposição Regional a instalar se no dia 24 do corrente mez na cidade de Itapetininga, a virem até esta secretaria da Camara, onde lhes serão ministrados todas as informações necessarias, até o dia 20 do corrente mez.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrei o presente edital para ser publicado pelos joruaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, os 12 de Junho de 1905.

Francisco Pereira Mendes Primo.

Secretario da Camara

Collectoria Federal

De ordem do Sr. Collector Federal, e em, virtude da Circular n. 10 de 29 do mez de maio, faço publico que ficou determinado o recolhimento das notas de 100\$000 da 9.ª Estampa fornecidas pela "Papeteries Maraés," cujo recolhimento começa no corrente mez e termina em 31 de Dezembro futuro.

Collectoria Federal em Ytú, em 15 de Junho de 1904.

O Escrivão

Humberto de Souza Geribello

Annuncios

Casa á venda

Vende-se a casa da rua do Pirahy nova, construida de tijollos, propria para pequena familia, perto do Mercado Municipal.

O motivo da venda é o proprietario ter de retirar-se desta cidade.

Quem pretender dira-se com Pedro Valentini, Largo do Collegio S. Luiz.

DOCTOR
L. QUEIROZ
MEDICO
Operador e Parteiro
—(HHE)—
Com pratica nos Hospitales do Rio e S. Paulo.
ESPECIALIDADE:
Cirurgia, molestias de Senhoras, vias urina-rias e syphilis.
Residencia e Consultorio
RUA DA PALMA, 27
YTU

Theatro?... Sim!

SUPPLEMENTO D'ACIDADE DE YTU'

FABRICA DE CERVEJA

MARCA ESTRELLA
DE

Bardini & Filhos

Esta conhecida fabrica de cerveja possuindo ja as suas excellentes marcas; 'ESTRELLA' e 'DUPLA' que ja estão muito acreditadas nesta cidade e fóra, acaba de introduzir mais uma nova marca: VENCEDORA que sendo de superior qualidade sera no entanto vendida a preço reduzido e ao alcance de todos para bem servir o publico e para compensar a boa acceitação que tem tido os seus productos.

PREÇOS DA CERVEJA BARDINI:

Cerveja Dupla, duzia,.....	4\$000
" Estrella «Clara» ...	3\$000
" Vencedora "	2\$000

A' vista de boa e superior qualidade da cerveja desta fabrica e por preços tão baratos, todos devem dar-lhe preferencia, fazendo os seus pedidos aos proprietarios:

BARDINI & FILHOS

Rua de Santa Anna - 38 Ytu'

Rua de Santa Anna - 38 Ytu'